



DILIGÊNCIA - GRUPO 10

De MARIO RODRIGUES XAVIER <mrxavier@tjba.jus.br>

Data Qua, 12/02/2025 12:33

Para mbxhospitalar@gmail.com <mbxhospitalar@gmail.com>

Prezados,

Após a análise pela área demandante acerca da proposta e/ou qualificação técnica, pela área demandante, foi emitido parecer preliminar, solicitando que fosse realizado diligência, conforme segue:

"Em atendimento ao quanto solicitado (fls. 848), após análise dos catálogos acostados aos autos apresentado pela empresa MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, observamos algumas inconsistências.

Cabe informar que não constam nos catálogos os seguintes itens:

Item 4 - Hidróxido de Cálcio P.A. Indicado como medicação curativa intra canal e de dentina reparadora e aumentando sua espessura protegendo, assim, o tecido pulpar. (Apresentação: frasco contendo 10 gramas); e

Item 8 - Verniz com flúor. Utilizado na prevenção da doença cárie e no tratamento da hipersensibilidade dentinária. Apresentando características estéticas e secagem rápida. (Apresentação: embalagem contendo 01 frasco de verniz com 10ml e 01 frasco de solvente com 10ml).

Em tempo, na proposta apresentada, constatamos algumas divergência com relação as especificações, e principalmente, no que se refere as apresentações dos seguintes produtos:

Item 2 - Cimento provisório líquido. Utilizado para várias aplicações como base sedativa, forrador de cavidade, curativo selante e cimentação temporária de coroas e pontes e obturações temporárias. Marca/Modelo SS White/Pulpo-San líquido ou marca/modelo de igual ou superior qualidade. (Apresentação: embalagem contendo 20ml);

Item 5 - Pasta diamantada para polimento. Indicada para dar polimento e brilho em esmalte, resinas e restaurações em geral, inclusive em porcelanas. (Apresentação: embalagem contendo 4g);

Item 6 - Resina acrílica autopolimerizável Pó. Indicada para confecção de coroas provisórias imediatas. Cor: 66. (Apresentação: frasco contendo 25g); e

Item 7 - Resina acrílica autopolimerizável líquido. Indicada para confecção de coroas provisórias imediatas. (Apresentação: frasco contendo 30ml).

Diante disso, solicitamos diligência, para apresentação por parte da empresa arrematante, do catálogo constando os itens pendentes, bem como, os itens que se encontram com especificações ou apresentações divergentes do Edital."

A resposta da diligência, deverá ser anexada ao sistema, solicito informar após envio da resposta por e-mail, entrara em contato através do telefone 71-3372-1600, para a reabertura do sistema, para efetuar a anexação.

Assim, considerando a análise proferida pela área demandante, solicito no prazo de **01 (um) dia útil**, apresentar as informações solicitadas pela área demandante, a não apresentação, acarretará na desclassificação da empresa.

Atenciosamente,



Mário Rodrigues Xavier

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Núcleo de Licitação

Chefe de Unidade

Tel: (71) 3372-1600

E-mail: mrxavier@tjba.jus.br